



RESOLUÇÃO Nº 25/2024-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de junho 2024.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Adesão à Deliberação 060/2023 -CEDCA/PR- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches.

Art. 2º – Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 060/2023 -CEDCA/PR- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 17/06/2024 13:41:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº108/2024 - Data: de 17
de junho de 2024.